



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, 22 - BOA VISTA - CEP 50.050-450
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019.

Institui a Medalha do Mérito Recifense -
Libertação Democrática Paulo Freire.

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Recifense - Libertação Democrática Paulo Freire -, que será concedida anualmente pela Câmara Municipal do Recife a 10 professores e a 10 alunos, pertencentes à Rede Pública ou Particular do Município, e a 10 representantes de entidades sociais que se destaquem na inserção de novas ideias no ambiente escolar.

Art. 2º A comenda, explicitada no art. 1º, objetiva promover mecanismos inovadores no processo de ensino-aprendizagem que envolvam as seguintes classificações:

- I - processos pedagógicos inovadores;
- II - inovações tecnológicas exemplares;
- III - didática facilitadora do processo de ensino-aprendizagem;
- IV- multiplicadores de boas condutas, ética e responsabilidades; e
- V - novas formas de implementação da paz restaurativa.

Art. 3º A Medalha será cunhada por artista recifense, a ser escolhido pela Comissão Executiva, e conterà:

I - na frente, em relevo, a escultura do educador, pedagogo e filósofo Paulo Freire, bem como a data da publicação desta Resolução; e

II - no verso, em relevo, a imagem da Casa de José Mariano.

Art. 4º A Medalha será acompanhada de um diploma, que conterà:

I - o nome do agraciado;

II - o número da Resolução que determinou a sua concessão;

III - o nome da autora do Projeto que originou a Resolução; e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, 22 - BOA VISTA - CEP 50.050-450
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

IV - a data da entrega e as assinaturas do Presidente da Câmara e dos 1º e 2º Secretários; e

V - 50mm de diâmetro e 3.5mm de espessura.

Art. 5º Caberá à Comissão Executiva a indicação dos agraciados com a medalha a cada ano, devendo o requerimento de concessão contar com o apoio de, no mínimo, (2/3) dois terços dos vereadores.

Art. 6º A Medalha do Mérito Recifense - Libertação Democrática Paulo Freire - será entregue anualmente, no mês de setembro, em Reunião Solene da Câmara Municipal do Recife.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de maio de 2019.

Vereadora NATÁLIA DE MENUDO
PSB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, 22 - BOA VISTA - CEP 50.050-450
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

Paulo Freire (1921-1997) foi o mais célebre educador brasileiro, com atuação e reconhecimento internacionais. Conhecido principalmente pelo método de alfabetização de adultos que leva seu nome, ele desenvolveu um pensamento pedagógico assumidamente político. Para Freire, o objetivo maior da educação é conscientizar o aluno. Isso significa, em relação às parcelas desfavorecidas da sociedade, levá-las a entender sua situação de oprimidas e agir em favor da própria libertação. O seu principal livro se intitula justamente "Pedagogia do Oprimido", e os conceitos nele contidos baseiam boa parte do conjunto de sua obra.

Ao propor uma prática de sala de aula que pudesse desenvolver a criticidade dos alunos, condenava o ensino oferecido pela ampla maioria das escolas (isto é, as "escolas burguesas"), que ele qualificou de educação bancária. Nela, o professor age como quem deposita conhecimento num aluno apenas receptivo, dócil. Em outras palavras, o saber é visto como uma doação dos que se julgam seus detentores. Trata-se, para o pedagogo, de uma escola alienante, mas não menos ideologizada do que a que ele propunha para despertar a consciência dos oprimidos. "Sua tônica fundamentalmente reside em matar nos educandos a curiosidade, o espírito investigador, a criatividade", escreveu o educador. Ele dizia que, enquanto a escola conservadora procurava acomodar os alunos ao mundo existente, a educação que defendia tinha a intenção de inquietá-los.

Diante da relevância social da matéria e de seu caráter estimulador de boas práticas no ambiente da educação formal e informal, apresento a Proposição aos demais Pares desta Casa, a fim de que deliberem positivamente no âmbito das comissões temáticas e no Pleno deste Poder.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de maio de 2019.

Vereadora NATÁLIA DE MENUDO
PSB